



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial
Registrador do Registro de Imóveis
de Cidade Ocidental, Estado de
Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **26200**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CLUB NÁPOLIS VII"**, composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) VARANDA e VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 203, ÁREA COBERTA PADRÃO DE **50,23m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **50,23m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **19,80m²**, área total real de **82,53m²** e fração ideal de **0,1581**; situado no Lote **06**, da Quadra **49**, Rua 11, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A**, nesta cidade, lote com área total de 360,00m². **PROPRIETÁRIA: AMORAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, com sede no Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 7, Lote 38, Parte A, Vicente Pires, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.676.688/0001-48**. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 16.683**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2016. **Protocolo nº 31.886**. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-26.200 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 153/2015**, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras da Prefeitura Municipal Local em 02/12/2015, e da **CND do INSS nº 000142016-88888068**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/01/2016, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-3 da Matrícula nº 16.683**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 03/12/2015. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2016. **Protocolo nº 31.887**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$78,08. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-26.200 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e



Valide aqui
a certidão.

especificação de Condomínio, conforme **R-4 da Matrícula nº 16.683**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2016. **Protocolo nº 31.886**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

=====

AV-3-26.200 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 871, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de janeiro de 2016. **Protocolo nº 31.888**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

=====

R-4-26.200 - Protocolo nº 34.968, datado de 17/05/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS da Devedora, nº 8.4444.1215374-3, firmado em Brasília-DF, em 05/05/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **THAMIRES BRIGIDA BORGES**, brasileira, solteira, maior, técnica de laboratório, portadora da **CI nº 2660145 SSP-DF e CPF nº 033.835.591-06**, residente e domiciliada na QR 523, Conjunto 02, Lote 01, Samambaia, Brasília-DF; pelo preço de R\$130.000,00, sendo R\$21.924,18 pagos com recursos próprios, R\$4.075,82 pagos com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$1.483,00 pagos com Desconto Concedido pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1407221, pago em 12/05/2016, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 19/05/2016, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 25 de maio de 2016. Prenotação: R\$2,92. Busca: R\$4,82. Taxa Judiciária: R\$12,64. Emolumentos: R\$479,89. ISSQN: R\$17,45. Fundos: R\$340,11. O Oficial Registrador.

=====

R-5-26.200 - Protocolo nº 34.968, datado de 17/05/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$102.517,00 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 06/06/2016, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$601,82. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$130.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Emolumentos: R\$384,36. Cidade Ocidental - GO, 25 de maio de 2016. O Oficial Registrador.



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWKJY-PP3B9-RJZ2F-SXE7X>

AV-6-26.200 - Protocolo nº 55.397, datado de 30/11/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 983005 e inscrição nº 1.65.00049.00006.203.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de dezembro de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$157,01. ISSQN: R\$8,05. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096401908. O Oficial Registrador.

=====

AV-7-26.200 - Protocolo nº 55.397, datado de 30/11/2018. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 943815 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **THAMIRES BRIGIDA BORGES**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 26/06/2018, 27/06/2018 e 28/06/2018, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de dezembro de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

=====

AV-8-26.200 - Protocolo nº 55.397, datado de 30/11/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de dezembro de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

=====

AV-9-26.200 - Protocolo nº 55.397, datado de 30/11/2018. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1555461, pago em 21/11/2018, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 89.728,31 (oitenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 04 de dezembro de 2018. Emolumentos: R\$314,58. O Oficial Registrador.



Valide aqui
a certidão.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Emitido por Paulo Victor Vilela Curado - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 16 de maio de 2023.

Registro de Imóveis
Comarca de **Cidade Ocidental-GO**
Márcio Silva Fernandes

Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima
Junior, Samuel Araújo Silva dos Santos

Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes,
Raquel de Souza Jorge Rocha
Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Número de Ordem: **163259** Data: 16/05/2023
Código de Atendimento: **A-FXMC-1684258178**
Número de Matrícula: M-26200
Emolumento: R\$83,32 Tx.Jud: R\$18,29 ISSQN: R\$1,67
Fundos: R\$17,71 Total: R\$120,99
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552305165565534420004
Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>
Em: 16/05/2023. O oficial.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWKJY-PP3B9-RJZ2F-SXE7X>